



# Prefeitura Municipal de Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO N. 195 (194)

O Prefeito Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Artigo 5º § 2º, da Lei Municipal nr. 162, de 10 de Dezembro de 1953.

## DECRETA.

Artigo 1º- Fica transferido da Dotação nr. 4, 1-9 3-04-4- d) aluguel predio Prefeitura, a importancia de R\$ 18.000,00, para a mesma dotação, h)- Outras Despesas: Da Dotação nr. 14- 4-4 8-87-4- a)-Conservação do Aeroporto, 150.000,00 para a Dotação nr. 13- 4-3 8-82-1- Pessoal Jornaleiro: Da Dotação nr. 18- 8-4 8-91-4- a)-Quota da Prefeitura ao IAPI, R\$ 20.000,00, para as seguintes elementos da mesma Dotação, 8-5 8-92-4- a)-Restituições de Impostos e Taxas R\$ 5.000,00, 8-9 8-99-4- b)-Despesas Imprevistas R\$ 15.000,00, todas verbas do orçamento vigente desta Prefeitura.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em 30 de Setembro de 1954.-

*Registrado no Livro de Lei e Decretos no 6 pg. 23 e s. J. J. J.*

*Benedito Moreira*

Benedito Moreira  
Prefeito Municipal